



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 678/2014

em 3 de setembro de 2014

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

170 / 14

Senhor Presidente,

Anexando, ao presente, o esboço biográfico do Senhor ANDERSON PONTES, submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar o Centro de Convenções e Eventos, o prédio em construção localizado na Avenida Youssef Ismail Mansour entre a Rua Waldemar Lot e Avenida Cidade Jardim, Jardim Alto do Silveiras, nesta cidade.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO BEARARI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000002761/2014 04/09/2014 16:04



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 170 / 14

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANDERSON
PONTES PARA DENOMINAR O CENTRO DE
CONVENÇÕES E EVENTOS EM BIRIGUI.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se “CENTRO DE
CONVENÇÕES E EVENTOS ANDERSON PONTES”, o prédio localizado na
Avenida Youssef Ismail Mansour entre a Rua Waldemar Lot e Avenida Cidade Jardim,
no bairro Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. Da placa de denominação, a ser
descerrada em ato público e solene, constará, o nome do homenageado.

ART. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

“DADOS BIOGRÁFICOS

DO SENHOR ANDERSON PONTES”

Anderson Pontes, filho de Angelino Pontes e Manoela Fernandes Pontes, nasceu em Birigui, Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 1940, quarto filho entre seis irmãos.

De família simples, cresceu na Vila Brasil entre primos e familiares.

Desde a infância, demonstrou personalidade marcante e iniciativa, começando a trabalhar para ajudar no sustento da família.

Frequentou os bancos escolares do Instituto Noroeste de Birigui, formando-se em Técnico em Contabilidade.

Em julho de 1963 contraiu matrimônio com Maria Madalena Mercado, união da qual nasceram quatro filhos, Anderson Junior, Allison, Adriana e André.

Formou-se posteriormente em bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração de Empresas de Araçatuba.

Trabalhou como bancário, vendedor no comércio e representante comercial, entre outros.

Em 1985 fundou a empresa Anderson Componentes para Calçados e em 1995 fundou a empresa Fiveltec Indústria de Metais, juntamente com seus filhos.

Membro fundador da Loja Maçônica Sete de Dezembro 382.

Pessoa de espírito altruísta, foi colaborador da APAE de Birigui, posteriormente assumindo a presidência da entidade por dois mandatos consecutivos.

Contribuiu ativamente na construção do Abrigo Vó Tereza, colaborou com a sua manutenção bem como integrou o quadro de sua diretoria.

Pessoa de visão futurista e de responsabilidade ambiental, idealizou e financiou o plantio de uma área verde com mais de quinhentas árvores no Distrito Industrial de Birigui.

Seu lema era *“Para que ocorra o progresso no mundo é necessária a nossa ação constante no ideal em que estamos engajados”*

Faleceu no dia 15 de julho de 2011 na cidade de São José do Rio Preto, aos 71 anos de idade e aqui foi sepultado.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal